

Universidade Federal do Sul da Bahia Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica Comissão de Seleção Docente

Concurso Público para Docente do Magistério Superior Edital nº 26/2017

Documento de orientação para apresentação do Plano Individual de Trabalho Acadêmico (PITA) e do Plano de Ensino-Aprendizagem (PEA) à Banca Examinadora

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO ACADÊMICO

O Plano Individual de Trabalho Acadêmico (PITA) está previsto no Edital do Concurso, como requisito para a Terceira Etapa. Candidatas/os aprovadas/os na Primeira Etapa deverão enviá-lo, em conjunto com o Plano de Ensino-Aprendizagem (PEA, abaixo), até o dia 10/12, pelo e-mail <<u>concursos@ufsb.edu.br</u>>. Devem ser observadas as orientações abaixo quanto à construção do documento. As informações entre colchetes referemse a dados a serem preenchidos pela/o candidata/o ou comentários para a elaboração.

Objetivo do documento

O Plano Individual de Trabalho Acadêmico deve indicar como a/o candidata/o pretende atuar em ensinoaprendizagem, pesquisa, criação, extensão, inovação, cooperação técnica, desenvolvimento tecnológico, e outras atividades no seu campo de conhecimento e formação, explicitando com clareza a articulação de sua proposta ao Plano Orientador da UFSB.

Estrutura do documento

A estrutura do PITA apresentado à Banca Examinadora deve contemplar os itens abaixo, sendo resguardada a liberdade de forma.

• Capa; [Identificação]

Universidade Federal do Sul da Bahia

Concurso Público para Docente do Magistério Superior

Edital nº 26/2017

Plano Individual de Trabalho Acadêmico

Candidata/o: [Nome]

Número de inscrição: [Número]

Terceira Etapa: [Matéria do concurso]

Data: [Data]

- Introdução; [Definir pressupostos]
- Objetivos;
- Estratégias;
- Recursos;
- Cronograma;
- Conclusão; [Definir resultados esperados] e
- Referências bibliográficas.

Apresentação

Digital, em formato PDF (Portable Document Format). O documento pode conter texto, imagens e links para páginas digitais acessíveis aos membros da Banca Examinadora.

PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O Plano de Ensino-Aprendizagem (PEA) está previsto no Edital do Concurso, como requisito para a Terceira Etapa. Candidatas/os aprovadas/os na Primeira Etapa deverão enviá-lo, em conjunto com o Plano Individual de Trabalho Acadêmico (PITA, acima), até o dia 10/12, pelo e-mail <<u>concursos@ufsb.edu.br</u>>. Devem ser observadas as orientações abaixo quanto à construção do documento. As informações entre colchetes referemse a dados a serem preenchidos pela/o candidata/o ou comentários para a elaboração.

Objetivo do documento

Apresentar de forma clara e objetiva o Plano de Ensino-Aprendizagem de um componente curricular (CC) na área de conhecimento do concurso, contendo definição de título, perfil do alunado, vagas, carga horária, ementa, descrição do curso, objetivos, metas pedagógicas, organização/metodologia, avaliação, programação e recursos didáticos.

Estrutura do documento

A estrutura do PEA apresentado à Banca Examinadora deve contemplar os itens abaixo, sendo resguardada a liberdade de forma, referentes ao componente curricular (CC) elaborado e apresentado pela/o candidata/o, na área de conhecimento do concurso.

• Capa; [Identificação]

Universidade Federal do Sul da Bahia

Concurso Público para Docente do Magistério Superior

Edital nº 26/2017

Plano Individual de Trabalho Acadêmico

Candidata/o: [Nome]

Número de inscrição: [Número] Terceira Etapa: [Matéria do concurso]

Data: [Data]

• Título;

- Perfil do alunado;
- Vagas;
- Carga horária; [Por semana e total]
- Ementa;
- Bibliografia básica e complementar;
- Descrição do curso;
- Objetivos gerais e específicos;
- Metas pedagógicas;
- Organização/Metodologia;
- Avaliação;
- · Programação;
- · Recursos didáticos.

Apresentação

Digital, em formato PDF (Portable Document Format). O documento pode conter texto, imagens e links para páginas digitais acessíveis aos membros da Banca Examinadora.

Itabuna, 01 de dezembro de 2017

Comissão de Seleção Docente Portaria N°636 de 18 de setembro de 2017